



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0318/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE a advogada Lívia Muniz de Araújo Ramalho, OAB/BA nº43.815.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA